

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 002/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e correção do Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, foi verificado que a matéria votada em Plenário dia 03 de julho que trata da Resolução do Regimento Interno com tombo nº 005/2023, bem como considerando o Requerimento recebido por esta Presidência com lavra das vereadoras Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa e Joelma Vilma de Andrade, fazendo referência que foi apresentada a matéria sem o encarte do Parecer da Comissão, sendo necessário corrigir o vício;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a matéria acima elencada retorne às Comissões para encartar Parecer e as respectivas emendas para na sequência ser posta novamente em votação no Plenário desta Casa.

Parágrafo Único. O disposto no caput corrige o vício apontada pela Mesa Diretora na tramitação da proposição.

Art. 2º. Diante do vício apresentado fica sem efeito a matéria que fora apresentada em Plenário no dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 19 de julho de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 12738070

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2023.
EDIÇÃO 1713. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>